


Q-Day 2010

Inovação AAA+

DGRS: MEDIR MAIS,
GERIR MELHOR...
SER EXCELENTE!

Serviço Público de Excelência – casos de
sucesso na Administração Pública



Leonor Furtado
Directora-Geral da
Direcção-Geral de Reinserção Social

8 Outubro 2010

Enquadramento e Missão

A DGRS...

- * É um organismo do **Ministério da Justiça**
- * É uma entidade de âmbito nacional (incluindo Regiões Autónomas)
- * Tem 25 anos de existência
- * Possui uma equipa de **1.165 funcionários** (*Balanço Social 2009; 31-12-2009*)

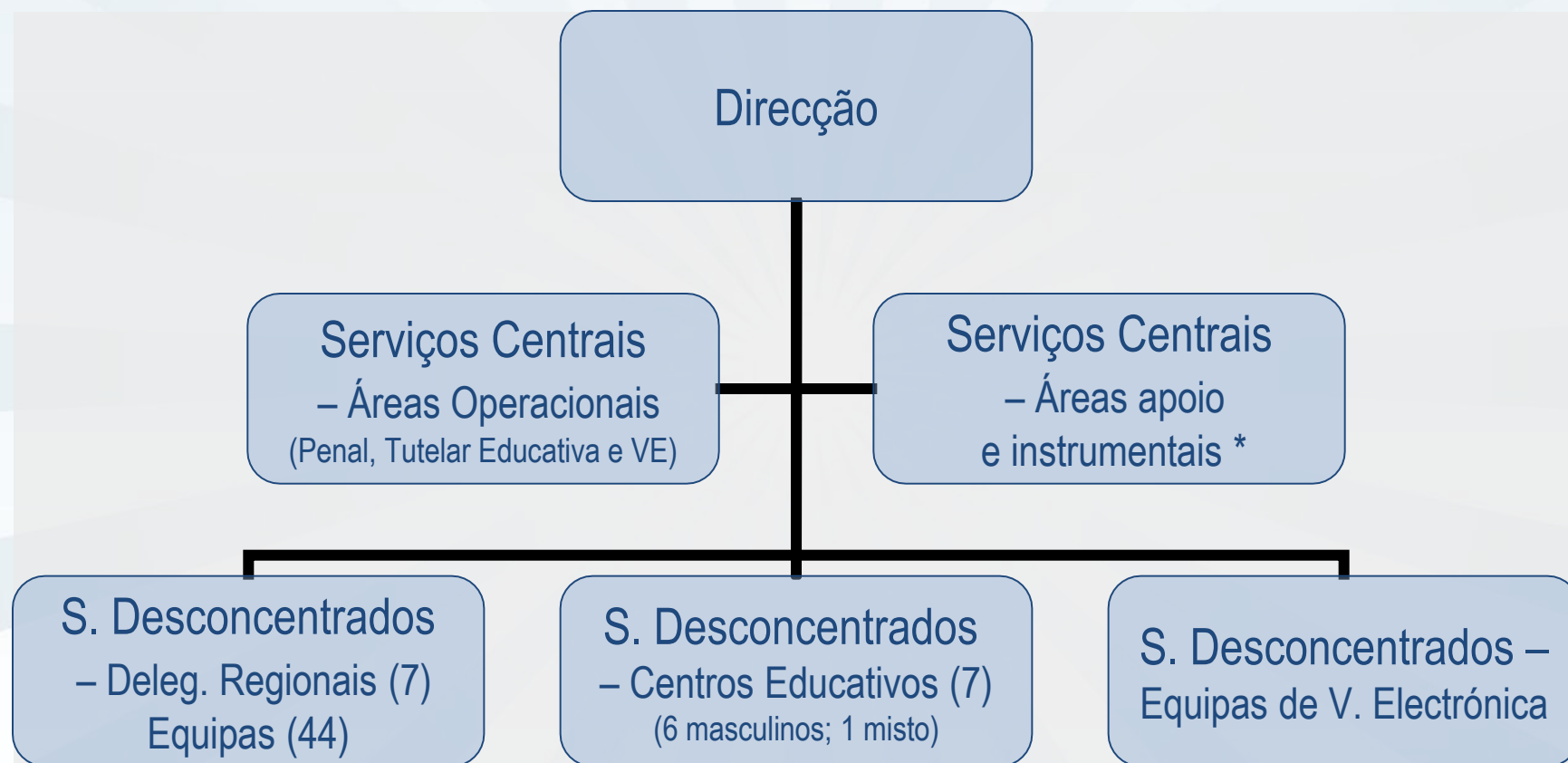
Missão da DGRS



Definir e executar as **políticas de prevenção criminal e reinserção social de jovens e adultos** nos domínios da:

- * prevenção da delinquência juvenil
- * execução das medidas tutelares educativas e
- * promoção de medidas penais alternativas à prisão

Estrutura Orgânica



* Informática, financeiros, pessoal, estudos, jurídicos, etc.

A actividade da DGRS em números

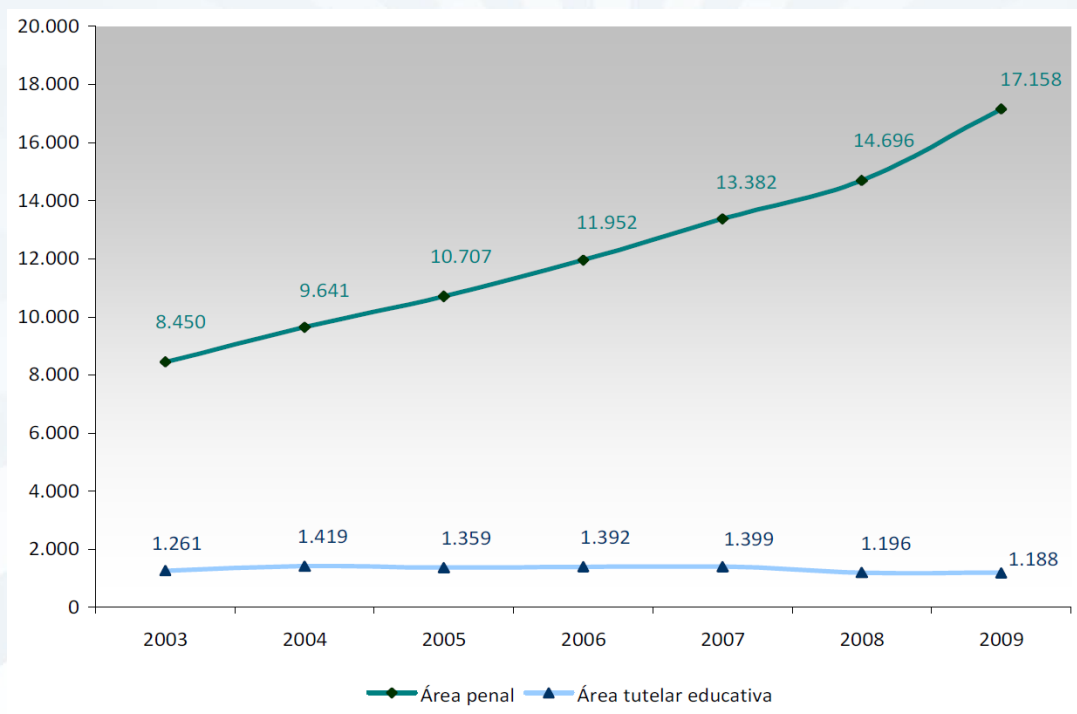
Pedidos executados por jurisdição pela DGRS

ANOS / JURISDIÇÃO	ÂMBITO PENAL (adultos)	DIREITO DE MENORES (jovens)	Outros pedidos dos Tribunais	TOTAL
2007	26.824	4.578	112	31.514
2008	45.834	5.615	146	51.595
2009	52.194	5.736	114	58.044

Fonte: DGRS - [Difusão Estatística](#), 2009.

A actividade da DGRS em números

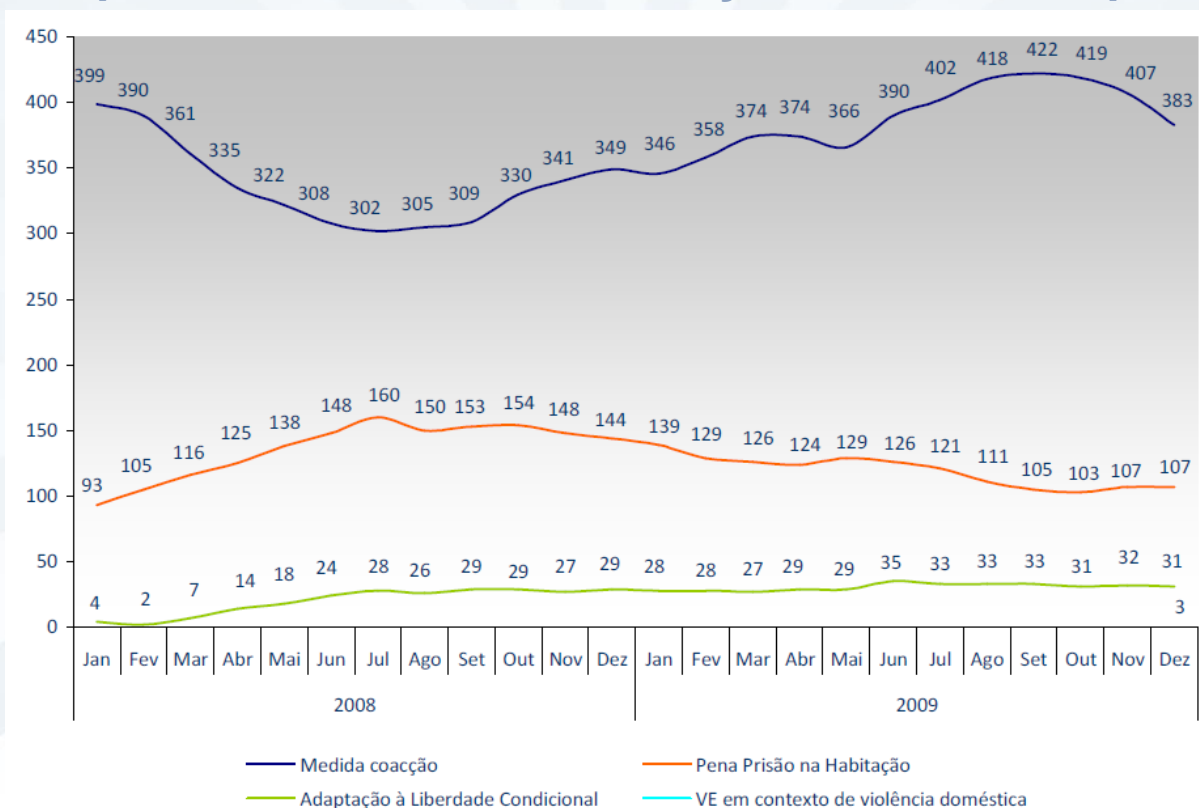
Penas e medidas por jurisdição em execução na DGRS



Fonte: DGRS - [Difusão Estatística](#), 2009.

A actividade da DGRS em números

VE – penas e medidas em execução em contexto penal



Fonte: DGRS – [Síntese da Actividade Operativa](#), 2009.

A actividade da DGRS em números

Jovens internados em Centro Educativo



Fonte: DGRS – [Síntese da Actividade Operativa](#), 2009.

Objectivos Estratégicos

- O.E. 1 **Promover a reinserção social dos agentes de crimes**, preconizando-se uma **maior amplitude** na aplicação **de penas alternativas à pena de prisão**, privilegiando-se, nomeadamente, a aplicação da pena de trabalho a favor da comunidade.
- O.E. 2 **Reforçar a utilização dos meios de vigilância electrónica** na aplicação de penas e medidas penais e tutelares educativas.
- O.E. 3 **Promover a reintegração de jovens delinquentes**, através da sua educação, formação e acesso ao mercado de trabalho.



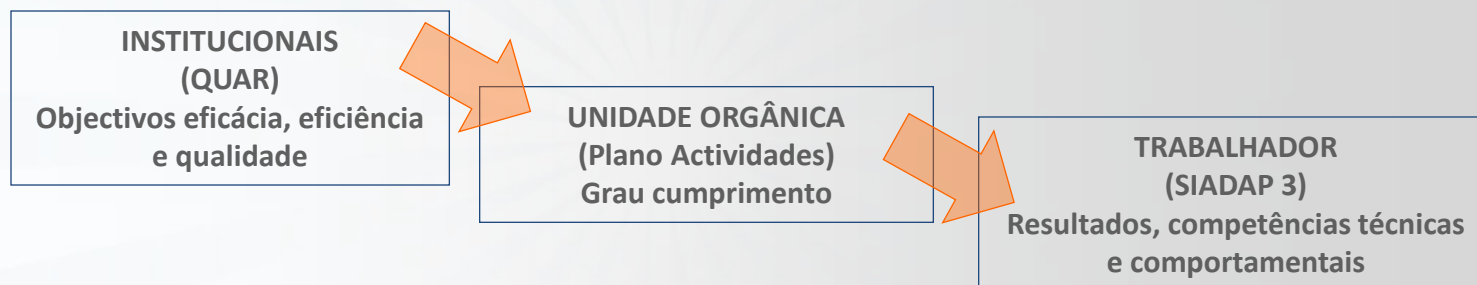
Modelo de Planeamento e Monitorização

SIADAP = Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho da Administração Pública
(Lei 66-B/2007, de 28 Dezembro)

SIADAP

SIADAP = SIADAP 1 + SIADAP 2 + SIADAP 3
(Lei) (Serviços) (Dirigentes) (Trabalhadores)

objectivos
em
cascata



Definição do modelo estratégico da DGRS – iniciado com definição das orientações plurianuais:

1.º ciclo

- * Plano Estratégico
- * Carta de Missão
- * Código de Conduta
- * Plano Prevenção Corrupção



Modelo de Planeamento e Monitorização

2.º ciclo

Definição dos objectivos anuais – aplicação do modelo *em cascata* definido por:

- * QUAR: Quadro de Avaliação e Responsabilização
- * Carta de Missão dos Subdirectores-Gerais
- * Objectivos Operacionais
- * Plano de Actividades anual

3.º ciclo

Uso da aplicação QBSgenio© com monitorização mensal de:

- * QUAR
- * Objectivos de todas as unidades operacionais

...e, simultaneamente, elaboração de:

- * Relatórios de monitorização
- * Detecção de desvios e introdução de correcções

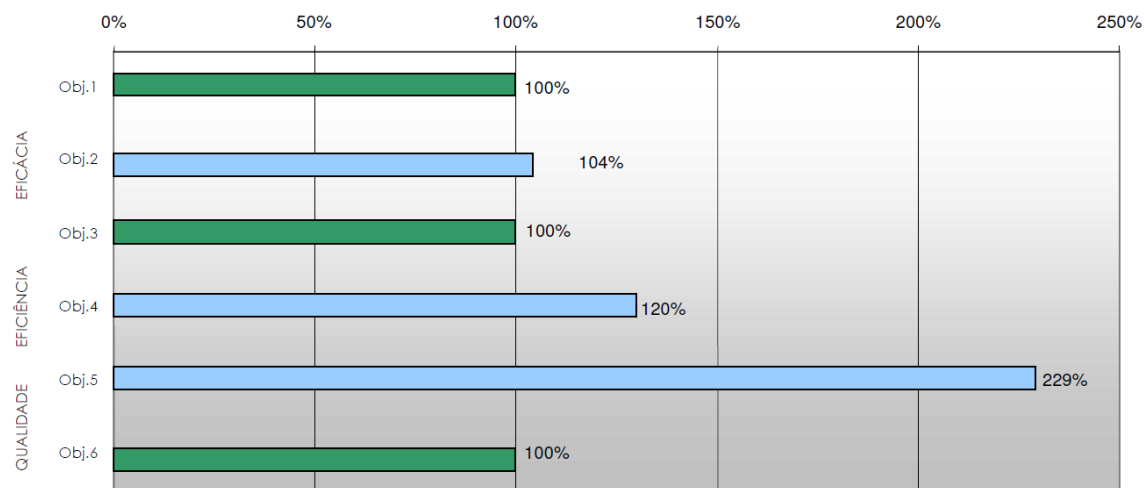


DGRS: distinção de mérito em 2008

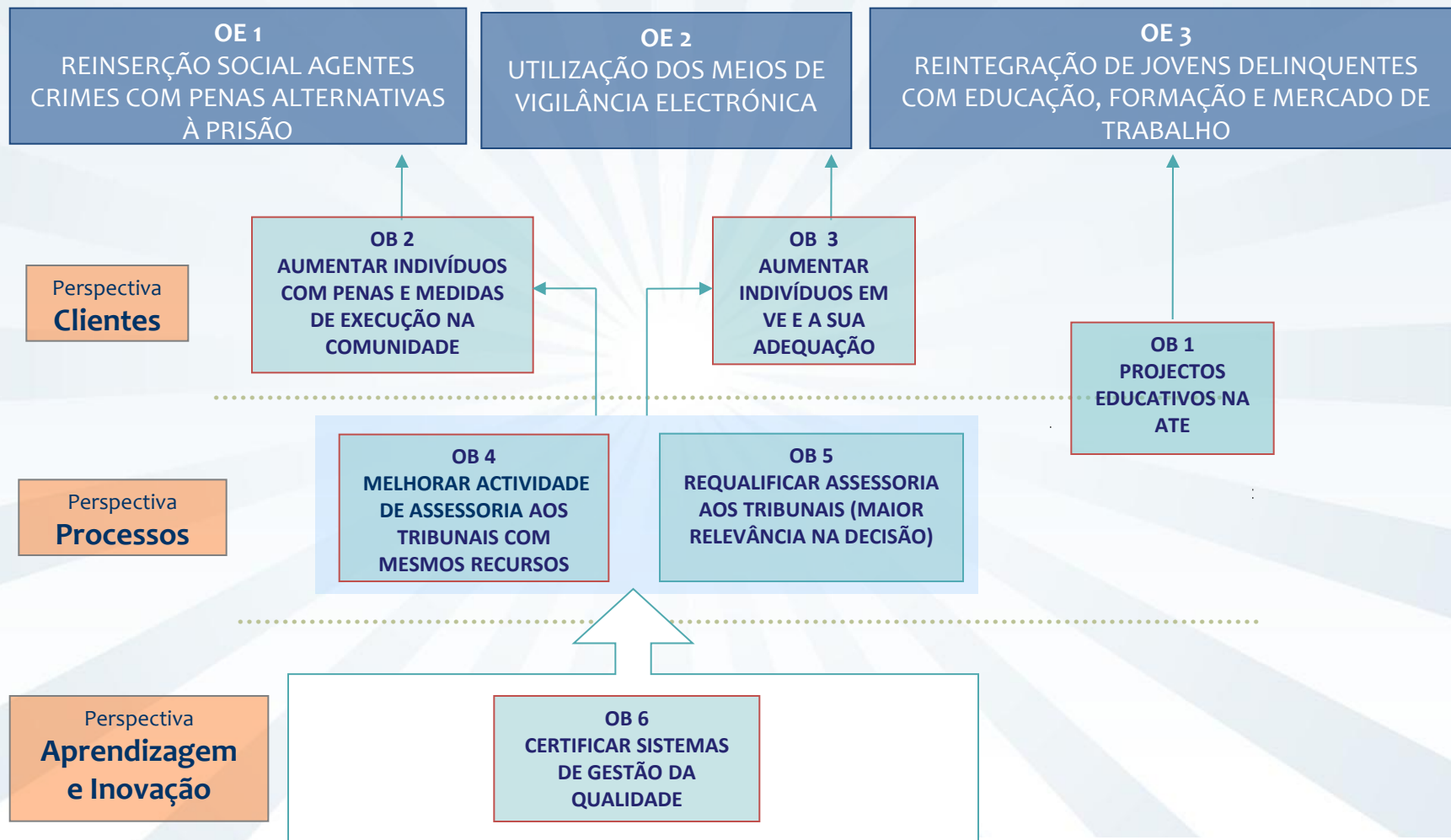
A DGRS obteve, em 2008, a classificação de EXCELENTE no QUAR

- * 3 objectivos superados
- * 3 objectivos cumpridos
- * Classificação final de **127%**

RESULTADOS QUAR 2008 DA DGRS POR OBJECTIVO

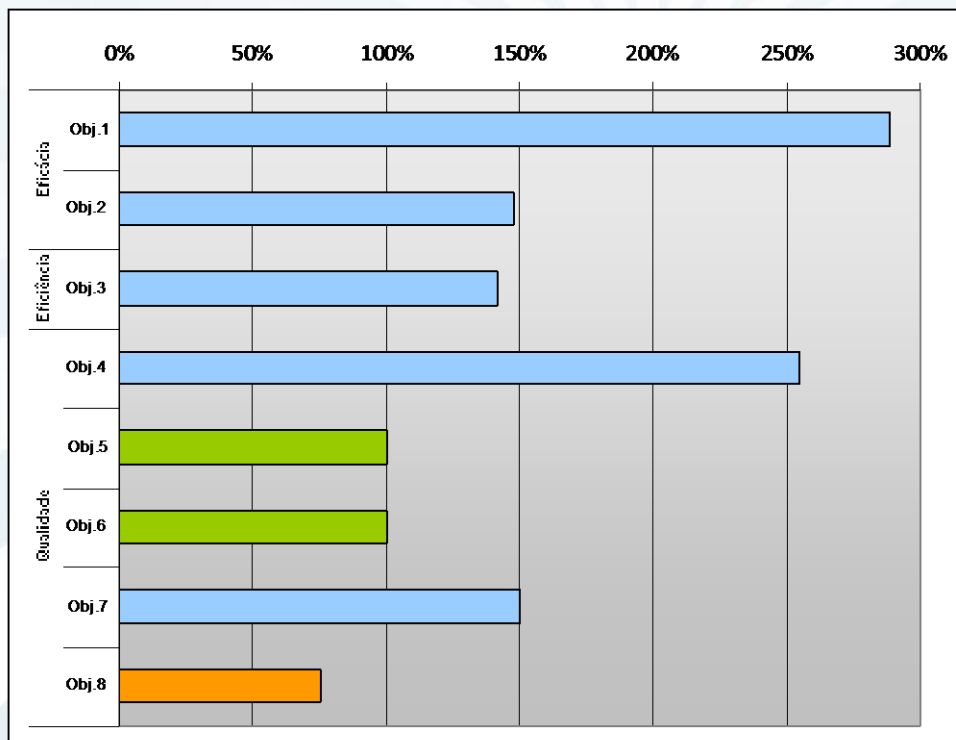


Balanced Scorecard – alinhamento objectivos – 2008



A DGRS voltou a obter, em 2009, a classificação de EXCELENTE no QUAR

- * 5 objectivos superados
- * 2 objectivos cumpridos
- * Classificação final de **161,9%**



O QBSgenio© foi o instrumento facilitador para a mudança



A Quidgest em 2008 participou empenhadamente

- * Na **definição de objectivos**, indicadores e metas para o QUAR
- * Na articulação do Plano de Actividades com o QUAR

Desde então a Quidgest tem apoiado a DGRS

- * Na **monitorização da actividade**:
 - ⇒ instalação e apoio na utilização da aplicação QBSgenio © no controlo do QUAR e do plano de actividades
 - ⇒ apoio à formação interna dos técnicos da DGRS e dos dirigentes responsáveis pelo carregamento de informação no sistema
 - ⇒ adaptação de manuais da aplicação
 - ⇒ colaboração na extracção de dados e elaboração dos relatórios de monitorização
- * Na **adaptação do QBSgenio©** as necessidades da DGRS, designadamente adaptando-o à área de Gestão de Projectos



Benefícios verificados pela implementação do BSC

- * Estratégia clara e mensurável, com **alinhamento** de toda a organização
- * Melhoria qualitativa e quantitativa dos serviços prestados, com ganhos de **eficácia** e **eficiência**
- * Afectação dos recursos em função das actividades
- * Visibilidade e avaliação pelos líderes do esforço e contributo das unidades orgânicas na consecução dos objectivos estratégicos – evidenciando a **cadeia de valor** existente
- * Evidência das **partilhas de objectivos** (como o desempenho de cada um influencia a *performance* dos demais)
- * Maior sentido de pertença e **aumento de competências**
- * Melhoria da imagem da organização

Esta implementação em parceria com a Quidgest culminou com a distinção de Mérito e Excelência pelo Senhor Ministro da Justiça à DGRS, com referência ao ano de 2008

Características do PE 2010-2012

- * Contém as linhas orientadoras da actual Direcção para o triénio
- * Foi elaborado com a colaboração de toda a organização
- * Mantém um alinhamento dinâmico entre todos os objectivos e entre as diferentes Unidades Orgânicas
- * Procura antecipar desafios garantir flexibilidade nos meios para garantir a eficiência, eficácia e economia da execução



DGRS como referência nacional e internacional
em matéria de Reinserção Social

Impacto na sociedade



Prevenir mais eficazmente futuras situações de criminalidade

Contribuir para uma decisão judicial e sua execução adequadas,
posicionando os indivíduos de novo como cidadãos de pleno direito

Criar melhores condições de reintegração (designadamente através da
qualificação)

Melhorar a detecção precoce de situações de risco ou de delinquência,
prevenindo a reincidência

Obrigada pela atenção,

Caso desejem algum esclarecimento adicional podem sempre contactar-me!

Leonor.Furtado@dgrs.mj.pt